



Centro Ecumênico de Publicações e Estudos
“Frei Tito de Alencar Lima”

Séde: Pça da Sé, 158 - 7º andar - sala 701 – Centro – CEP. 01001-000 - São Paulo - SP
Telefones: (13) 3458-1717 e 3456-3206 / (11)5672 7733 e 3101-0083
Site: www.cepefreitito.org.br - e-mail: coloniaveneza@uol.com.br / socialfreitito@gmail.com
C.N.P.J. 55.074.439/0002-31

QUADRO DETALHADO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS/TERCEIRIZADOS 2024

Funcionário	FUNÇÃO/CARGO	CARGA HORARIA SEMANAL	CUSTO MENSAL	ANUAL
			Salário	Totais
DIOGO FREDERICO RAVACCI	INSTRUTOR DE TEATRO	16	1.260,00	16.380,00
FABRICIO DOS SANTOS BRAZ	INSTRUTOR DE DANÇA	16	1.260,00	16.380,00
GABRIELA DA SILVA PASSOS	INSTRUTORA DE DANÇA	16	1.260,00	16.380,00
GIOVANNA LUIZA SOARES DOS SANTOS	INSTRUTORA DE DANÇA	16	1.260,00	16.380,00
GUILHERME MENEZES LOPES	INSTRUTORA DE DANÇA	16	1.260,00	16.380,00
JULIANO FERREIRA SOBREIRA - MEI - DMCULT	INSTRUTORA DE MÚSICA	16	1.260,00	16.380,00
KELLY CERQUEIRA SANTANA	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA	16	1.260,00	16.380,00
LAIZ GALIANO DE LARA	INSTRUTORA DE DANÇA	16	1.260,00	16.380,00
L. A. SOUZA PINTO CONTABILIDADE - ME	CONTABILIDADE	-	1.412,00	18.356,00
LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS	INSTRUTOR DE MÚSICA	16	1.260,00	16.380,00
LUIZA LOURENÇO MAMEDE	INSTRUTORA DE DANÇA	16	1.260,00	16.380,00
MELYSSA ROCHA DOS SANTOS	INSTRUTORA DE MÚSICA	16	1.260,00	16.380,00
MICHELI DA SILVA LIMA	COORDENADORA	30	2.560,00	33.280,00
NICOLY BARROS DE MELO OLIVEIRA	INSTRUTORA DE DANÇA	16	1.260,00	16.380,00
RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS	INSTRUTOR DE MÚSICA	16	1.260,00	16.380,00
REBECA SOUZA DE FREITAS MORAES	INSTRUTORA DE DANÇA	16	1.260,00	16.380,00
RENAN TORRES ALVES DE OLIVEIRA	INSTRUTORA DE MÚSICA	16	1.260,00	16.380,00
RENATO DIAS FERREIRA DA SILVA	INSTRUTORA DE MÚSICA	16	1.260,00	16.380,00
THAILA CRISTINA DO NASCIMENTO	INSTRUTORA DE MÚSICA	16	1.260,00	16.380,00
THIAGO JESUS DOS SANTOS - MEI - DMCULT	INSTRUTORA DE DANÇA	16	1.260,00	16.380,00
TOTAIS			26.652,00	346.476,00

Carga horária semanal: Especificar a carga horária da semana que deverá ser cumprida pelo funcionário. Ex. 40 horas; 44 horas; 20 horas etc. Valor Mensal concedente: Indicar qual o valor que a Administração pública municipal poderá financiar sobre o salário líquido do funcionário. A OSC deverá respeitar o limite dos custos líquidos de um servidor público do município, conforme tabela salarial do funcionalismo. Recurso próprio (se houver): A OSC deverá informar qual será o valor de recurso próprio para complementar o salário/13º/férias de seu colaborador, apenas nos casos em que o salário líquido do seu funcionário ultrapassar os limites financeiros pelo município.